



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO
Edísio Uchôa Cavalcanti

Tabelião e Oficial do Registro de Imóveis

AV. João Pessoa Guerra, 239 – Telefax: (081) 3544 -1076
Itamaracá - Pernambuco.

CNPJ/MF Nº 11.520.467/0001-89

CERTIDÃO DIGITAL DE INTEIRO TEOR

CERTIDÃO - Certifico a requerimento de parte interessada, protocolado sob nº 28092 que, após as buscas de praxe, verifiquei constar no livro, ficha, a **MATRÍCULA Nº 16079** datada de 26 de Junho de 2024 e respectivos atos registraais do seguinte teor:

Imóvel: Casa 06 (zero seis), componente do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PETRONIO CAVALCANTI**, situada a Rodovia PE-35, bairro do Bom Jesus, nº 101, com 166,36m² de área construída, com os seguintes cômodos: no térreo: varanda gourmet, sala de estar/jantar, cozinha, 01 wc social, área de serviço, escada e garagem; no pavimento superior: 02 quartos sociais, 01 quarto suíte com varanda, 01 wc social e hall de escada, e na cobertura um terraço.

Proprietário: PETRONIO CAVALCANTI FERREIRA JÚNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Id nº 6.850.813 - SDS-PE, CPF/MF sob o nº 055.846.154-98, residente e domiciliado a Rua Nossa Senhora do Carmo, nº 248, Centro, CEP nº 53.700-000, Itapissuma-PE.

Registro Anterior: MATRÍCULA 15810, livro 2. O referido é verdade; dou fé. Itamaracá, 26 de Junho de 2024. O Oficial, Edísio Uchôa Cavalcanti.

R-1- MAT. 16079 - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA COM PARTE DO PAGAMENTO PARCELADO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA Nº 0202441430: Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel com força de Escritura Pública, Pagamento Parcelado de Parte do Preço, com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças, nos Termos do Art. 38 da Lei nº 9.514/97, firmado no âmbito do SFH - Sistema Financeiro de Habitação, datado de 11/07/2024, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido pelo Sr. **ERASMO FREDSON GOMES**, brasileiro, solteiro, e que declara não conviver em união estável prevista na Lei nº 9.278 e no Art. 1.723 e seguintes do Código Civil em vigor, servidor público, portador do documento de identificação CNH 03653344880 expedido pelo Detran/PE, que consta o RG 5437365-SSP/PE, e do CPF/MF sob o nº 027.352.934-08, e que apresenta o endereço eletrônico: erasmofredson@hotmail.com, nascido em 08/10/1978, filho de Tereza da Silva e José Francisco Gomes, residente e domiciliado à Rua Maria Belmera da Silva, nº 42, Casa, bairro Centro, Itapissuma/PE, CEP 53700-000, por compra feita ao Sr. PETRONIO CAVALCANTI FERREIRA JÚNIOR, brasileiro, solteiro, e que declara não conviver em união estável prevista na Lei nº 9.278 e no Art. 1.723 e seguintes do Código Civil em vigor, administrador, portador do documento de identificação Carteira de Identidade 6.850.813 expedida pela SDS/PE, e do CPF/MF sob o nº 055.846.154-98, e que apresenta o endereço eletrônico: petroniocavalcantiitapissuma@gmail.com, nascido em 17/03/1986, filho de Givanilda Vieira de Oliveira e Petronio Cavalcanti Ferreira, residente e domiciliado à Rua Nossa Senhora do Carmo, nº 248, bairro Centro, Itapissuma/PE, CEP 53700-000, pelo preço de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), pagos da seguinte forma: Financiamento concedido pela CREDORA BANCO INTER S/A R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais); Parcela com Recursos Próprios R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). Valor total da dívida do COMPRADOR/DEVEDOR R\$ 323.725,00 (trezentos e vinte e três mil, setecentos e vinte e cinco reais). Foi pago R\$ 1.200,00 referente ao TSNR. R\$ 431,14 referente ao FERC. R\$ 43,11 referente a FERM. R\$ 86,23 referente a FUNSEG. Emolumentos R\$ 3.880,30. Total R\$ 5.640,78. Sicase nº 20575470. Selo Digital 0076851.LQC06202401.00492. Valor da avaliação (ITBI) R\$ 400.000,00. Imposto recolhido R\$ 4.857,87. O referido é verdade; dou fé. Itamaracá, 25 de Julho de 2024.

CNM Nº: 076851.2.0016079-37



SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO:

0076851.YRD05202601.00326

Data: 21/07/2026 11:12:13 SICASE Nº: 0025501994
Emol.: R\$ 12,19, TSNR: R\$ 2,71, FERC: R\$ 1,35, FERM: R\$ 0,14,
FUNSEG: R\$ 0,27, ISS: R\$ 0,68, TOTAL: R\$ 17,34
Consulte autenticidade em <http://tjpe.jus.br/selodigital>

R-2- MAT. 16079 - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA COM PARTE DO PAGAMENTO PARCELADO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA Nº 0202441430: Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel com força de Escritura Pública, Pagamento Parcelado de Parte do Preço, com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças, nos Termos do Art. 38 da Lei nº 9.514/97, firmado no âmbito do SFH - Sistema Financeiro de Habitação, datado de 11/07/2024, o imóvel constante da presente matrícula, foi dado em Alienação Fiduciária pelo Sr. **ERASMO FREDSON GOMES**, acima qualificado, a Credora Fiduciária BANCO INTER S/A, instituição financeira devidamente constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Avenida Barbacena, nº 1.219, Bairro Santo Agostinho, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 00.416.968/0001-01, sendo o valor da dívida de R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais). Forma de Pagamento: Débito em Conta. Prazo de Reembolso: 360 meses. Valor total da primeira parcela mensal R\$ 3.540,65. Valor da parcela (amortização e Juros) R\$ 3.327,17. Data de vencimento da primeira parcela mensal 05/09/2024. Juros Contratados R\$ 438.240,85. Sistema de Amortização Utilizado: SAC. Data de vencimento da última parcela mensal: 359 (trezentos e cinqüenta e nove) meses após vencimento da primeira parcela. Foi pago R\$ 945,00 referente ao TSNR. R\$ 215,57 referente ao FERC. R\$ 21,56 referente a FERM. R\$ 43,11 referente a FUNSEG. Emolumentos R\$ 1.940,15. Total R\$ 3.165,39. Sicase nº 20575470. Selo Digital 0076851.CB006202401.00493. O referido é verdade; dou fé. Itamaracá, 25 de Julho de 2024.

O Oficial Edísio Uchôa Cavalcanti

AV-03 - MATRICULA 16079- PROTOCOLO Nº 37755 - 14.04.2026. SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO - Ofício 690057/2026, datado de 13 de abril de 2026, no qual o BANCO INTER S/A, solicita o procedimento previsto no artigo 26, § 1º, da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o R-02 da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Itamaracá, 16 de abril de 2026. SICASE Nº 0024811938. Nº SELO Nº 0076851.IDQ01202601.00292. Eu, Edísio Uchôa Cavalcanti, Oficial, subscrevi.

R-04 - MATRICULA 16079 - PROTOCOLO Nº 37936 - Itamaracá, 16/07/2026. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE** - Procede-se este Registro, nos termos do Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia do Sistema Financeiro de Habitação, datado de 11 de Julho de 2024, lançado no R- 02, acima, que tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte do fiduciante, conforme Certidão Expedida pelo Oficial Registrador, e mediante a prova de recolhimento do Imposto de Transmissão Inter Vivos, verificou-se a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome da fiduciária BANCO INTER S/A, inscrita no CNPJ/MF nº 00.416.968/0001-01, com sede na Avenida Barbacena, nº 1219, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte-MG, CEP nº 30.190-131. Recolhido o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis através do Banco do Brasil, Guia nº 5464/2026, em data de 09/06/2026, no valor de R\$ 10.400,00. Valor de Avaliação R\$ 520.000,00. Documentos Arquivados - O citado Contrato, a Guia de ITBI e a Certidão de Quitação, expedida pela Prefeitura da Ilha de Itamaracá. **RESTRIÇÃO:** Sobre a propriedade ora consolidada, incide a **RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE**, decorrente do Art. 27, da Lei 9514/1997, uma vez que o proprietário fiduciário deverá promover os leilões públicos para a alienação do imóvel. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. **SICASE nº 0025501994.** Selo Digital 0076851.NJZ05202601.00287. Foi pago R\$ 1.200,00 referente ao TSNR. R\$ 472,33 referente ao FERC. R\$ 47,23 referente a FERM. R\$ 94,47 referente a FUNSEG. R\$ 236,16 referente ao ISS. Emolumentos R\$ 4.250,95. Total R\$ 6.301,14. Itamaracá, 16 de Julho de 2026. O Oficial, Edísio Uchôa Cavalcanti.



ILHA DE ITAMARACÁ-PE, 21 DE JULHO DE 2026
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
(MP 2.200-2/2001 e Art. 129, §4º, do CNSNR-PE)

CNM Nº: 076851.2.0016079-37



SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO:
0076851.YRD05202601.00326
Data: 21/07/2026 11:12:13 SICASE Nº: 0025501994
Emol.: R\$ 12,19, TSNR: R\$ 2,71, FERC: R\$ 1,35, FERM: R\$ 0,14,
FUNSEG: R\$ 0,27, ISS: R\$ 0,68, TOTAL: R\$ 17,34
Consulte autenticidade em <http://tjpe.jus.br/selodigital>